



Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em **vinte de fevereiro dois mil e vinte e seis**, (14h00) os membros da Comissão se reuniram, nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento designa para a relatoria o senhor Edson da Silva - Vereador/MDB. Iniciou-se a análise do **PLE nº 01/2026**, que visa alterar a Lei Municipal nº 765/2010 para transferir a responsabilidade administrativa e orçamentária do convênio com a APAE para a Secretaria Municipal de Educação. **PLE nº 02/2026**, Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e dá outras providências - R\$ 120.000,00. **PLE 3/2026** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências - R\$ 257.000,00 e **PLE 04/2026**, Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências - R\$ 5.981.722,00, respectivamente; a Comissão manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à aprovação das matérias. Nada mais a constar encerra a presente reunião as (14h45min) e assinam a posteriori a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB

Vice Presidente: Eraldes Catarino de Campos – Vereador/PSD

Membro: Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD